



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DA SAÚDE – EDITAL 04/2025

A Comissão de Seleção designada através da portaria nº 281 de 22 de abril de 2025, se reuniu para compor esclarecimentos de um e-mail recebido em vinte e três de maio de dois mil e vinte e cinco. Segues perguntas e respostas:

- 1- O Edital de Chamamento Público n.º 04/2025 permite a participação de sociedades cooperativas. A citada Lei nº 9.867/1999, que trata da criação e funcionamento de cooperativas sociais, define que as cooperativas, ainda que sociais, têm natureza distinta e finalidade econômica própria, o que as afasta da natureza jurídica das organizações sociais, especialmente em razão de seu caráter mutualista. Considerando que a Lei reconhece a especificidade das cooperativas sociais, mas não as qualifica como OSs o edital não estaria em afronta à lei que rege o Chamamento Público?

Resposta: A contratação em questão é de uma OSC, e não de uma OS, sendo assim, as cooperativas podem participar do processo de seleção.

- 2- O Edital do Chamamento Público n.º 04/2025 veda o pagamento de despesa administrativa com verba de custeio. No entanto, a administração financeira, entendida como atividade meio, é indispensável para garantir a correta gestão dos recursos públicos, assegurando transparência, controle e eficiência na aplicação da verba pública. A vedação compromete a execução e operacionalização da unidade hospitalar, e precisa ser reanalisada pela Comissão de Seleção.

Resposta: Este item foi revisto, e o custeio de despesas de administração financeira, via rateio, passou a ser permitido.

- 3- O item 10.4.12 do Edital do Chamamento Público n.º 04/2025 se aplica ao objeto da saúde veterinária?

Resposta: Sim, O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS) é um reconhecimento concedido pelo Ministério da Saúde a entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de saúde. A obtenção do CEBAS confere benefícios, como isenção de contribuições sociais e a possibilidade de celebrar convênios com o poder público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Divisão de Convênios - Terceiro Setor

- 4- O item 10.4.8 e 10.4.8.1 do Edital do Chamamento Público n.º 04/2025 se aplica para fase de seleção ou para prestação de contas na fase de execução do Plano de Trabalho?

Resposta: As estimativas de despesas são para compor os custos das planilhas da proposta de plano de trabalho, assim, precisam ser apresentadas como fonte da informação. Os orçamentos das compras devem ser apresentados no ato da conta, de acordo com a política de compras da OSC.

- 5- A dotação mencionada no item 16 do Edital do Chamamento Público n.º 04/2025 se aplica para o exercício vindouro de 2026?

Resposta: As peças orçamentárias para o exercício 2026 estão sendo elaboradas, e nelas constam esta atividade.

- 6- O Edital do Chamamento Público n.º 04/2025 menciona no item 3.7 que somente serão permitidas aquisições de mobiliário e equipamento na fase de implantação. Questiona-se em caso de quebra ou na identificação de alguma outra necessidade como proceder durante a execução da parceria?

Resposta: Para manutenções é possível prever despesas em Manutenções, item 5 da tabela 'Modelo de Plano Orçamentário', do Anexo VIII.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, foi esta lida e aprovada por todos presentes.

Botucatu, 5 de junho de 2025.

Rodrigo Rodrigues

Presidente